EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
Processo Administrativo n. P2026/067845-1

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DO CREA/MT NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.

Aos 06 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 (nove horas), na Sede do CREA/MT, em Cuiabá, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL do CREA/MT, conforme Portaria n.º 19/2024, para os procedimentos inerentes à seleção de proposta referente ao Processo Administrativo n. P2026/067845-1 de Chamamento Público - Aviso de Procura, cuja finalidade é a aquisição de imóvel comercial para a Inspetoria do CREA/MT no Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme estabelecido no respectivo Edital e seus Anexos.

Considerando os requisitos estabelecidos no Edital, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 22 de setembro de 2026, página 144, e disponibilizado também no Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br) e no site oficial do CREA/MT, foram iniciados os trabalhos pela Agente de Contratação.

Na oportunidade, verificou-se o recebimento de apenas 01 (uma) proposta de compra e venda de imóvel, encaminhada por meio eletrônico (e-mail) em 02 de outubro de 2026, não tendo sido identificadas outras propostas ou manifestações de interesse até o momento da sessão.

Dessa forma, os membros da Comissão deram início à análise da proposta apresentada, conforme segue:

Proposta nº 01: imóvel localizado na Rua Uruguai, nº 2441-S, Bairro Parque dos Buritis, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, pelo valor de **R$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais)**, com área de terreno de 847,00 m² e área construída de 380,35 m², objeto da Matrícula nº 20.570, tendo como proprietária a Sra. Maria José Christofano Orbolato.

Considerando que foi apresentada apenas 01 (uma) proposta de venda de imóvel, a Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise preliminar da documentação e das informações constantes da proposta.

Em atendimento aos itens 9 e 10 do Termo de Referência, a proposta será encaminhada à Gerência de Projetos, para análise quanto às características físicas do imóvel, bem como para realização de vistoria técnica, a fim de subsidiar a decisão quanto à aprovação da aquisição.

Após a conclusão da análise técnica e, sendo aprovada a aquisição do imóvel, esta Comissão convocará a proprietária para apresentação dos demais documentos exigidos no Edital e seus Anexos, para prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

Ressalta-se que a presente sessão se destina ao registro do recebimento e da análise preliminar da proposta apresentada, ficando a eventual aquisição do imóvel condicionada ao atendimento integral dos requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos, bem como às análises e aprovações pertinentes.

Nada mais havendo a relatar, a Agente de Contratação encerrou esta sessão às 09:45, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Rosemary de Almeida Moura
Agente de Contratação

Regiméia Aparecida Magalhães
Equipe de Apoio

Helber Lanzierre de Moraes Coelho
Equipe de Apoio